



Prefeitura de São Joaquim da Barra

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026

A LEI Nº 1206, DE 31 AGOSTO DE 2021 “INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPORTE GRATUITO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” É NECESSÁRIO QUE TODOS OS UNIVERSITÁRIOS TOMEM CONHECIMENTO DO QUE TRATA A LEI.

CHECK LIST

- 1 - Cédula de Identidade – cópia;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF – cópia;
- 3 - Título de Eleitor comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral - cópia;
- 4 - Declaração de matrícula na IES - cópia;
- 5 - Comprovante de residência, consistente em talão de água, carnê de IPTU (devidamente quitado), energia elétrica ou telefone, do mês anterior – cópia;
- 6 - Certidão Negativa de Débitos (Água e Esgoto; imobiliário; Tributos Municipais) – CND do imóvel de residência do requerente

PERÍODO:

12/01/2026 a 20/01/2026 – RECADASTRO

21/01/2026 a 30/01/2026 – NOVOS CADASTROS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Das 08h00 às 16h00.

LOCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA, 30 – CENTRO

TELEFONE: (16) 3811-2351

PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA Nº 30 – Centro - Tel. (16) 3818-2351 –
CEP 14.600-000.

e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br